

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

*Aprova a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Reprodução Assistida no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.003327/2022-52, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Reprodução Assistida, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Reprodução Assistida possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

**Art. 3º** A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Reprodução Assistida que se iniciarem a partir de 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica  
Secretário de Educação Superior

**(Publicada no DOU nº 81, de 02 de maio de 2022, seção 1, página 53).**

## **ANEXO**

### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

### **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM REPRODUÇÃO ASSISTIDA**

#### **1. OBJETIVOS PRINCIPAIS**

Assegurar consistência e coerência na formação de especialistas em Reprodução Assistida. Referenciar a avaliação do médico residente em Reprodução Assistida para cada um dos seus componentes: conhecimentos, habilidades e atitudes. Favorecer e facilitar o aprendizado do médico residente a partir da avaliação formativa e somativa ao longo do Programa de Residência Médica em Reprodução Assistida.

#### **2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R1**

- 1.** Dominar a anamnese conjugal e exame físico da paciente abordando os fatores que afetam a fertilidade, analisando os exames de infertilidade feminina e masculina, dominando o encaminhamento para equipe interdisciplinar (urologista, geneticista, profissionais de saúde mental e outros) e os resultados dos tratamentos reprodutivos.
- 2.** Valorizar as legislações vigentes dos órgãos reguladores da Reprodução Humana Assistida (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, Conselho Federal de Medicina - CFM e outros).
- 3.** Analisar literatura em infertilidade humana e reprodução assistida e utilizar na prática profissional os procedimentos sustentados pelas evidências científicas.
- 4.** Avaliar o custo-efetividade dos procedimentos diagnósticos da infertilidade humana e das técnicas de reprodução assistida.

- 5.** Dominar o plano diagnóstico e terapêutico, considerando a história clínica, diagnósticos específicos da(o) paciente/casal e os múltiplos aspectos psico-sócio-culturais-religiosos.
- 6.** Dominar o sistema de gestão e garantia da qualidade aplicado à reprodução assistida.
- 7.** Analisar as dosagens hormonais e suas imprecisões, o funcionamento do eixo hipotálamo-hipófise-ovariano, os exames de avaliação da reserva ovariana funcional e outros métodos diagnósticos em reprodução humana.
- 8.** Analisar a dinâmica folicular ovariana e as implicações para a estimulação, além da fisiologia do corpo lúteo, os mecanismos de ação da progesterona, individualizando o tratamento e identificando as complicações de hiperestimulação ovariana.
- 9.** Dominar o diagnóstico e tratamento de infertilidade decorrente das principais causas de anovulação crônica (anovulações centrais, Síndrome dos Ovários Policísticos, hiperprolactinemia, disfunções tireoidianas, insuficiência hipotálamo-hipofisária, insuficiência ovariana prematura e outras).
- 10.** Dominar a ultrassonografia para monitorização da indução da ovulação e estimulação ovariana.
- 11.** Dominar o diagnóstico diferencial e tratamento da infertilidade em mulheres com amenorreia primária.
- 12.** Dominar o planejamento e tratamento reprodutivo de acordo com os achados propedêuticos e prognóstico, incluindo tratamento clínico e correção cirúrgica para infertilidade feminina, procedimentos de reprodução assistida de baixa e alta complexidade, preparo endometrial para ciclos de transferência embrionária, entre outros.
- 13.** Dominar o aconselhamento reprodutivo individualizado, identificando fatores de risco para futura gestação e para a prole.

- 14.** Dominar os procedimentos clínicos, indicações e limitações de criopreservação de gametas e tecido ovariano com indicações médicas (oncológicas e não oncológicas) e sociais, incluindo as situações especiais (utilização de gametas doados, útero de substituição, casais sorodiscordantes, entre outros).
- 15.** Dominar a realização e as complicações da inseminação intrauterina, captação oocitária (convencional, com lavagem folicular e transabdominal) e a transferência embrionária guiada por ultrassonografia pélvica.
- 16.** Dominar os conceitos básicos da genética e da hereditariedade, dos testes de rastreamento genéticos, de pré-implantação, das doenças associadas a infertilidade (fibrose cística, Kallmann, FMR1, dentre outros) e o manejo clínico do aconselhamento genético.
- 17.** Compreender os conceitos de embriologia clínica, incluindo foliculogênese, oogênese e maturação oocitária e a espermatogênese.
- 18.** Dominar os marcadores invasivos e não invasivos da qualidade oocitária.
- 19.** Analisar a composição e processamento seminal e outros fatores de infertilidade masculina.
- 20.** Dominar a fertilização clássica e por micromanipulação e o desenvolvimento embrionário in vitro.
- 21.** Dominar a classificação embrionária nos estágios de clivagem.
- 22.** Dominar o funcionamento e o controle de qualidade no laboratório de fertilização in vitro e de andrologia aplicado à prática clínica, analisando os indicadores-chave de desempenho de procedimentos laboratoriais.
- 23.** Compreender a criobiologia, criopreservação de oócitos, espermatozoides, embriões e tecido ovariano.
- 24.** Valorizar a gestão de riscos no processo de comunicação e atuar como modelo de comunicação eficaz.

- 25.** Elaborar relatórios de segurança da(o) paciente e de análise de sistemas de vigilância.
- 26.** Valorizar a melhoria da qualidade da segurança da(o) paciente.
- 27.** Aplicar termos de consentimento livre e esclarecidos nos procedimentos de reprodução assistida.
- 28.** Dominar a comunicação com pacientes e familiares, assim como com os profissionais da equipe.
- 29.** Demonstrar capacidade de liderança e mediação de conflitos.
- 30.** Valorizar o atendimento multiprofissional e a educação continuada da equipe.
- 31.** Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de monografia.